



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3497/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2458/2020, de 15/12/2020.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO RESENDE SECCHI, matrícula SIAPE 1548319, CPF 598.659.620-04 (Gestor Titular), LEANDRO BUGONI, matrícula SIAPE 2424006, CPF 623.198.500-82 (Gestor Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 048/2020, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTD, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos microscópios eletrônicos de varredura e de transmissão instalados no CEME-Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Manter os servidores CAROLINE PIRES RUAS, matrícula SIAPE 1138535, CPF 014.368.890-14 (Fiscal Técnico Titular) e RUDMAR DA ROSA KRUMREIC, matrícula SIAPE 2073807, CPF 632.855.500-82 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de dezembro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 21/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0156948** e o código CRC **B0561FF8**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000853/2023-44

SEI nº 0156948